

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 473 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Elaborado por:

Enf. Viviane Montesano Rito de Carvalho
Tec. Enf. Milena da Silva Souza

Conduta após Acidente de Trabalho

Profissional de Saúde, estagiários e/ou residentes, coletor de resíduos, e outros profissionais acidentados em decorrência de suas atividades laborais.

- Realizar cuidados imediatos no local – pele íntegra: lavar com água e sabão; Mucosa: lavar exaustivamente com SF 0,9%
- Comunicar Chefia Imediatamente

Acidentado deverá ser avaliado por um profissional de saúde (enfermeiro ou médico)*

PROCECER FLUXO PEP***

- Todos que tenham risco para HIV e/ou Hep. Virais, deverão realizar seguimento no SAE

Chefia deverá preencher o formulário da CAT e encaminhar para atendimento.

O ACIDENTADO DEVERÁ:

- Procurar ou ser encaminhado para serviço de atendimento médico;
- Obter cópia da ficha de atendimento médico e exames complementares (caso sejam realizados);
- Apresentar declaração ou atestado médico com diagnóstico e CID;
- Este local de atendimento, deverá preencher*** a Notificação do ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO (SINAN) e encaminhá-la à vigilância epidemiológica.
- Comunicar à chefia e solicitar preenchimento de formulário para a CAT confirmando ciência do ocorrido;
- Procurar o Departamento de Medicina e Saúde do Servidor, com documentos supracitados, até 24 horas da ocorrência do acidente ([Lei 8213/91- Art. 22- Lei 190/2010- Art. 106](#)).

Houve Afastamento?

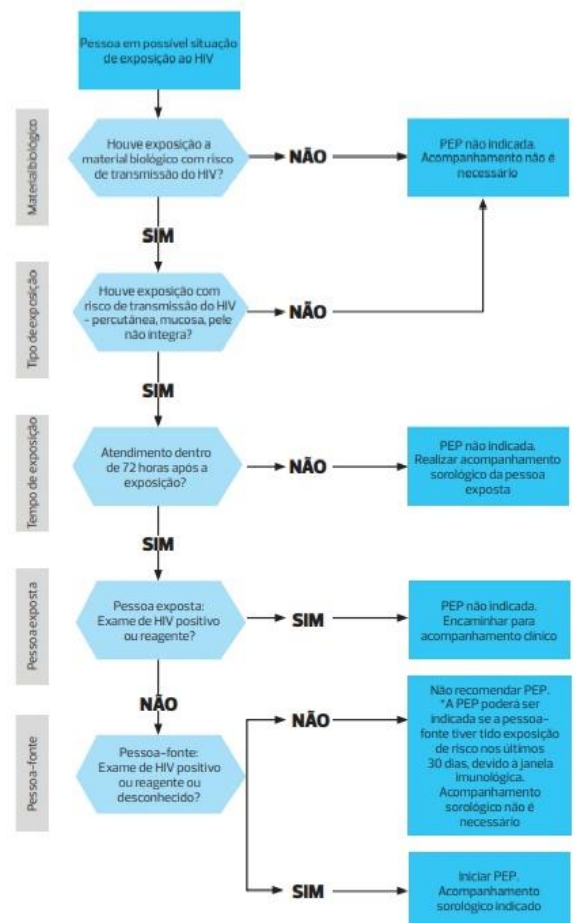
SIM

Deverá seguir afastamento, conforme Atestado médico.

NÃO

Retornar ao Trabalho

Figura 2 – Fluxograma para indicação de PEP ao HIV



Fonte: DCCI/SVS/MS

* Se local de trabalho for UBS/USF ou PS (ou unidade onde tenha TR ou coleta de exame laboratorial imediato), o atendimento será na própria unidade; demais, deverão ser encaminhados ao PS Central. ** A ficha de Notificação de Acidente de Trabalho com material Biológico deverá ser preenchida com atenção especial aos itens 31 a 58, e encaminhado a vigilância epidemiológica

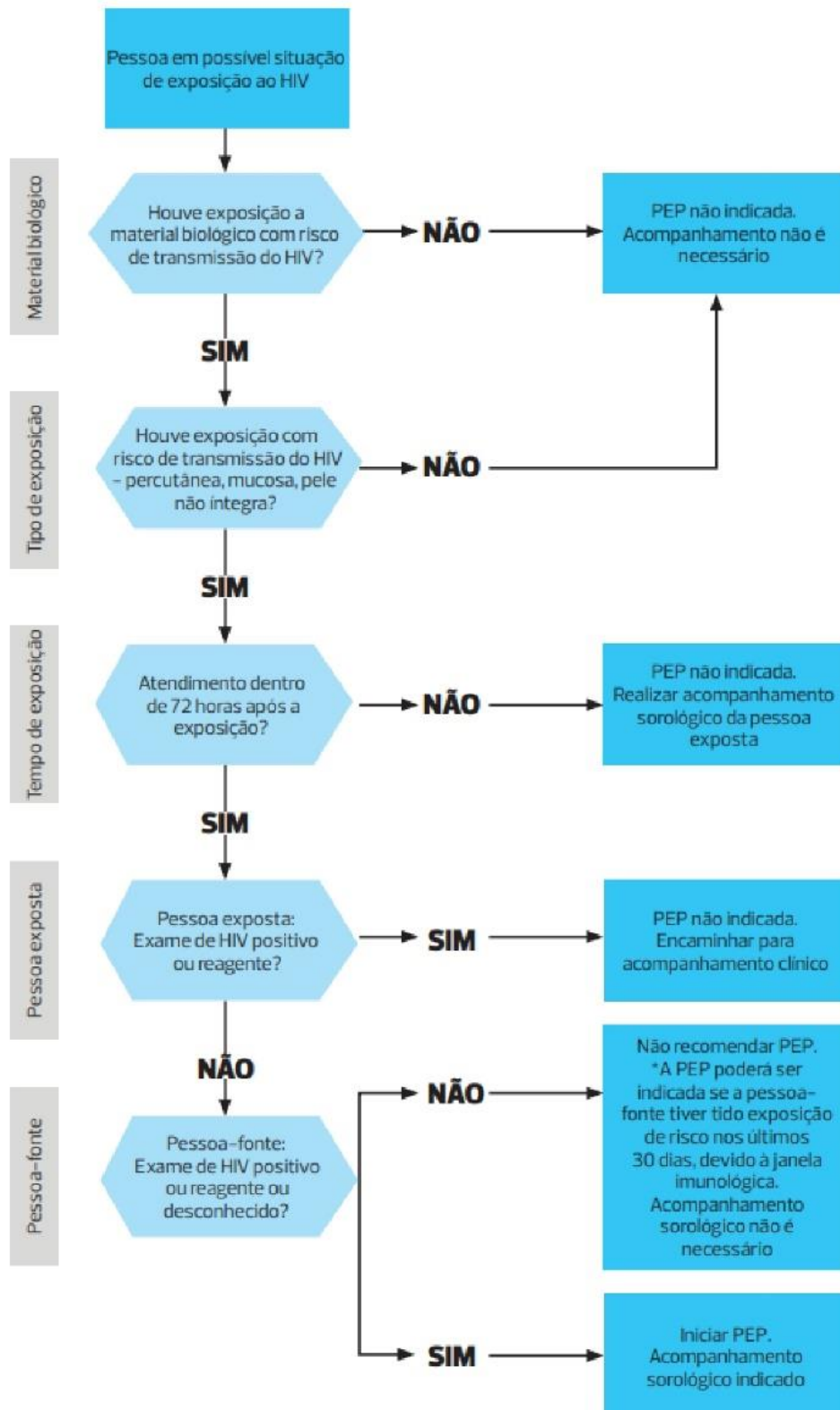
*** FLUXOGRAMA PEP, vide verso.

Este fluxograma não servirá como referência para ACIDENTE DE TRABALHO. Vide fluxograma próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 473 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Figura 2 – Fluxograma para indicação de PEP ao HIV



Fonte: DCCI/SVS/MS.

* Se local de trabalho for UBS/USF ou PS (ou unidade onde tenha TR ou coleta de exame laboratorial imediato), o atendimento será na própria unidade; demais, deverão ser encaminhados ao PS Central . ** A ficha de Notificação de Acidente de Trabalho com material Biológico deverá ser preenchida com atenção especial aos itens 31 a 58, e encaminhado a vigilância epidemiológica

*** FLUXOGRAMA PEP, vide verso. **Este fluxograma não servirá como referência para ACIDENTE DE TRABALHO. Vide fluxograma próprio.**